



Município de Oratórios Minas Gerais

DECRETO Nº2344

De 20 de outubro de 2022.

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a seguinte comissão para acompanhamento do Município no que pese a Regularização Fundiária (REURB) do Município:

- I – Leonardo Aparecido Martins – Secretário Municipal de Obras.
- II – Jailene Salgado Ferreira – Auxiliar Técnico de Programas Sociais.
- III – Francis de Moraes Martins – Assessor Jurídico I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Oratórios, 20 de outubro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL